



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 1209 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude a possibilidade de implantar um planejamento que permita imediata remarcação de exames e consultas médicas quando ocorrer o cancelamento antecipado por parte do paciente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que atualmente, quando um paciente precisa desmarcar um exame ou consulta com antecedência, a guia retorna ao posto de saúde de origem para novo protocolo de agendamento, o que resulta em maior demora para a marcação de uma nova data.

Com a adoção de um sistema de remarcação imediata, essa medida serve com incentivo para que mais pessoas comuniquem seus cancelamentos de forma antecipada, pois teriam segurança de sair com uma nova data garantida e diminuindo os números de faltas, além de deixar uma vaga ociosa que poderia ser rapidamente aproveitada por outra pessoa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2025.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
3125/2025	17/09/2025 17:03:28	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 24 / Setembro / 2025

Despacho: Encaminhado

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 231 – GP

Cajamar, 25 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1156 a 1161, 1165 a 1175, 1177 a 1219 e 1221 a 1230, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo

01 OUT 2025